

Fundão, 2 de junho de 2021.

DE: Plenário

PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 253/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 28/2021

Autoria:

PODER EXECUTIVO (GILMAR DE SOUZA BORGES)

Ementa: CRIA A JUNTA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: Determino a devolução do presente projeto ao Autor por infringência ao Art.

132, inciso X do Regimento Interno. Após, remeta-se ao Arquivo.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Devolução

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA Presidente

